



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 02/07/2018
Canindé de São Francisco

02 de julho de 2018

PORTARIA Nº 464/2018

De 02 de julho de 2018

Crisanto Oliveira da Silva
Assistente Administrativo
Mat. 3961

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal, e a Lei em sintonia com a Lei Municipal nº 001/02, de 30 de dezembro de 2002 nos arts 80 a 88;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao (a) servidor efetivo (a) **CARLOS ANDRÉ SANTOS**, portador (a) da cédula de Identidade nº 20391218 SSP/SE, do CIC/CPF sob o nº 023.144.625-05, ocupante do cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, símbolo **N_II**, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, a 1º Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o caput corresponde ao período aquisitivo de 01/06/2007 a 31/05/2012, com início em 02/07/2018 e término em 29/09/2018, devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 30 de setembro de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 02 de julho de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal